



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 034 de 27 de Junho de 2012

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 407, Art. 1º, de 29 de junho de 2006, D.O.U. de 30/06/2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, resolve:

Art. 1º - Subdelegar competência ao Coordenador da Coordenação de Administração-CAD para, no desempenho da função, atuar conforme o disposto a seguir, observando sempre, a legislação vigente:

- I. Atuar como ordenador de despesa no que se refere aos atos necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos designados ao CBPF;
- II. designar servidores para assinar notas de movimentação de crédito, guias de recebimento, cadastro de credores, notas de empenho e suas anulações e notas de lançamento;
- III. conceder suprimentos de fundos e aprovar as respectivas prestações de contas;
- IV. assinar ordens bancárias;
- V. autorizar a abertura de processos administrativos destinados à realização de certames licitatórios nas diversas modalidades em lei previstas, observando os limites de gastos fixados para a Unidade e cuidando para que sejam respeitadas a programação orçamentária e as disponibilidades financeiras;
- VI. homologar os atos praticados em procedimentos licitatórios após atenta avaliação da legalidade e, quando for o caso, adjudicar o objeto ao vencedor da licitação;
- VII. nomear, dentre servidores qualificados, os membros da comissão de licitação, bem como o servidor responsável pela condução do pregão e respectiva equipe de apoio;